



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.409, de 19 de julho de 1.984

"Dispõe sobre a dispensa do Ponto à Servidores que irão participar de Simpósio e Seminário".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

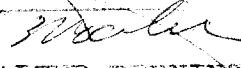
D E C R E T A :

Ficam dispensados do Ponto, os Servidores Municipais que irão participar do Simpósio e Seminário sobre o excepcional, à ser realizado no dia 20 de julho de 1.984, na sede da Associação Pró-Excepcionais Kodomo-No-Sono em Itaquera e São Paulo.

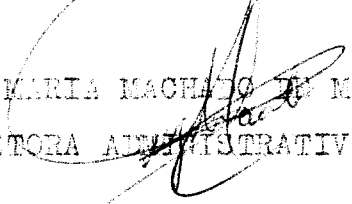
Ferraz de Vasconcelos, 19 de julho de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER BENNINSK TAETANO

COORDENADOR GERAL


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO